

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 308/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 962/2019  
Data: 04/12/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: BRENNER VEICULOS E PECAS LTDA  
Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 1096  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 05.750.978/0002-75

Código: 9224

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 40.000 KM DO VEÍCULO FORD/RANDER DE PLACAS IZI 0J94.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	8,60	OLEO 5W30 (02-01-0537)	UN	36,95	317,77
2	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	17,85	17,85
3	1,00	FILTRO COMBUSTIVEL (02-01-0587)	PÇ	42,21	42,21

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 4 de Dezembro de 2019

-----  
JULIO CESAR PRATES CUNHA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 308/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 962/2019  
Data: 04/12/2019**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 377,83 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

---